

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 31/CPB/2023.

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA: T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado por seu Presidente, Sr. **MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.162.577/0001-16, com sede na Rua Vilela, nº 800, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03314-000, neste ato representada por seu procurador (a) legal DAIANA SOUSA FRANCO, portador do Registro Geral sob nº 46.580.750-1 e CPF/MF nº 374.350.668-85

As PARTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata n.º 031/CPB/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a **partir de 12 de novembro de 2024**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Colpocitologia oncótica cérvico vaginal em meio líquido	80	R\$67,87	R\$5.429,60

R\$ 5.429,60: (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).



2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata de Registro de Preços nº 031/CPB/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata Originária, constantes nos autos do **Processo nº 0132/2023**.

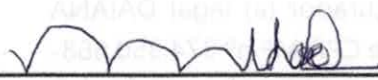
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo de contratação, seus anexos e a Ata integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

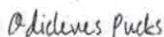
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, GERENCIADOR e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

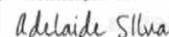

COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

Assinado por:


Odilene Pucks

T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E
CONSULTORIOS MEDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:


Adelaide Silva

CPF n.: 310.447.818-07


CPF n.:

Mariliana Teixeira

Comitê Paralímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Caracterologia cirúrgica cervical vaginal em meio líquido	80	R\$27,83	R\$2.226,40